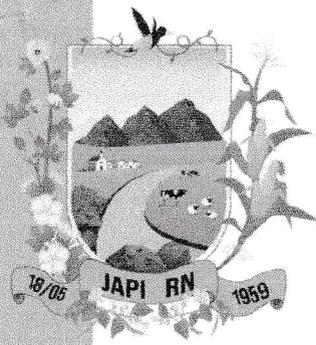


# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000  
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Ata da 13ª sessão ordinária do primeiro ano do 1º biênio da câmara municipal de japi-RN ao dia 06 do mês de maio de 2025 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, e como 1º secretario o senhor vereador Flávio Silva de Souza, e como 2º secretario o senhor vereador Josenildo Ferreira de Lima. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: George Justino Dantas, Edson Batista dos Santos, Valéria Thiane Borges da Silva, Maria Elza da Paz Silva, Silvana dos Santos Lindolfo da Lima, Pedro Paulo de Araújo Pontes. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: **Constou do Requerimento de nº18/25** de autoria do vereador Josenildo Ferreira de Lima, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria Municipal de Esportes, que seja concedida a premiação em dinheiro ao campeão e ao vice-campeão dos campeonatos, torneios e concursos culturais que ocorrem no município de Japi/RN. **Constou do Requerimento de nº19/25** de autoria do vereador George Justino Dantas, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria competente explicações sobre o descarte de dejetos no muro do Japi Clube. **Constou do Requerimento de nº20/25** de autoria do vereador George Justino Dantas, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria de Obras e Serviços urbanos a substituição de porteiros por mata burros no trecho entre os sítios Tubiba, Letreiro, Salgado de cima e Salgado do meio. **Constou do Requerimento de nº21/25** de autoria do vereador George Justino Dantas, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria de obras e serviços urbanos que execute com a maior brevidade possível a obra de reforma do pontilhão (ponte pequena) no Sítio Canoas. **Constou do projeto de lei de nº05/25** de autoria do vereador Edson Batista dos Santos, vereador com assento nesta casa legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, submete a câmara municipal o seguinte projeto de lei: artigo 1º - fica denominada rua Nossa Senhora de Fátima a via pública atualmente sem denominação oficial, localizada por trás da casa Paroquial, no bairro São Sebastião (Capela) neste município de Japi. Artigo 2º - O poder executivo municipal deverá proceder com as medidas necessárias à oficialização do nome, incluindo a atualização do cadastro municipal, à comunicação aos órgãos competentes e a instalação de placas de identificação da referida via. Projeto de lei de nº05/25 encaminhado para a comissão de constituição e justiça e para a comissão de orçamento, fiscalização e administração pública, todos os membros opinaram favorável. Encaminhado para o plenário todos os vereadores votaram favorável. Projeto de Lei



# Câmara Municipal de Japi

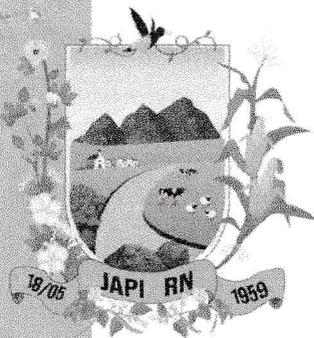
Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000  
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

de nº05/25 aprovado nas duas comissões e no plenário. **Constou do Projeto de Lei de nº06/25** de autoria do vereador Edson Batista dos Santos, dispõe sobre denominação de futura praça pública de lazer no município de Japi/RN, e dá outras providências. Projeto de lei de nº06/25 encaminhado para as comissões de constituição e justiça e para a comissão de orçamento, fiscalização e administração pública, e para a comissão de obras, transportes, serviço públicos, política urbana e meio ambiente todos os membros opinaram favorável. Encaminhado para o plenário, com a palavra falou o vereador George Justino Dantas. Senhor Presidente eu queria aproveitar o ensejo já que estamos falando em praças e solicitar da gestão que tenha um olhar especial para as outras praças, nós temos a praça por trás da igreja Matriz de São Sebastião, a praça Antônio Martins do Nascimento (Tota Branco), que está é de certa forma deteriorada e não existe lá nem uma placa, onde a placa de inauguração foi quebrada e não foi recolocada. Nós temos a praça Maria Augusta de Medeiros, a saudosa mãe do saudoso ex-prefeito Francisquinho Medeiros de frente ao hospital, que também foi retirado de lá a placa em homenagem à Senhora Maria Augusta e nós pedimos que seja recolocado bem como a praça de eventos meu Brasil que também não tem nem uma identificação desses homenageados. todos os vereadores votaram favorável. Projeto de Lei de nº06/25 aprovado nas três comissões e no plenário. **Constou do Projeto de Lei nº07/25** de autoria do Poder Executivo Municipal de Japi/RN, dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para a adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN). Projeto de lei de nº07/25 encaminhado para a comissão de constituição e justiça e para a comissão de orçamento, fiscalização e administração pública. todos os membros opinaram favorável. Encaminhado para o plenário todos os vereadores votaram favorável. Projeto de Lei de nº07/25 aprovado nas duas comissões e no plenário. **Facultada a Palavra:** não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.

Sala das sessões em 06 de maio de 2025

Manoel Valdécio Freire de Souza- Pres.



# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000  
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

---

Flávio Silva de Souza 1º Sec.

Josenildo Ferreira de Lima 2º Sec.